

FRANCYMAR COSTA SOUSA PEREIRA, Enfermeiro, 170.709-4 B, 2020 a 2025, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade Mista de Autazes; **08- LUCAS ALEXANDRE PINHO DAUMERIE**, Enfermeiro, 241.479-1 A, 2017 a 2022, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Presidente Figueiredo; **09- RENEIDE PINHEIRO DE ANDRADE**, Farmacêutico Bioquímico, 125.003-5 E, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Castanho; **10- THANIA MARA PEREIRA VULCAO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 191.855-9 A, 2010 a 2015, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Sanitária de Santo Antônio do Itá. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263441

PORTARIA Nº 109/2026-SEAGA/GAB/SES-AM

Dispõe sobre a instituição, regulamentação, e composição da **Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Credenciamento** nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 42 e 43 do Decreto 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir, regulamentar, e compor a **Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Credenciamentos** para fiscalização durante a execução contratual; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº01.01.017101.005231/2026-74.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para desempenhar as funções segregadas de Fiscal e Gestor na composição da Comissão de Acompanhamento dos Contratos decorrentes dos **Editais de Credenciamento 007/2025 - OFTALMOLOGIA e 005/2025 - NEFROLOGIA** (competências enumeradas nos art. 42 e 43 do Decreto 47.133/23), cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada em Oftalmologia, para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, bem como das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) previstas na Tabela SUS; e o Credenciamento de pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais em nefrologia - Doenças Renais Crônicas (DRC), para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais previstas na Tabela SUS; **MEMBROS:** - **João Paulo Maciel Costa** - Mat. 255.414-3 A; - **Juciane Queiroz Marques** - Mat. 271.098-6 A; - **Alexandre Milton Corrêa** - Mat. 205.460-4 A; - **Antônio Sérgio Viana Assunção** - Mat. 189.113-8 A; **Art. 2º.** Os servidores designados para compor a referida comissão deverão exercer o acompanhamento, gestão e a fiscalização de **TODOS** os Termos de Contratos decorrentes dos Editais de Credenciamento 007/2025 - OFTALMOLOGIA e 005/2025 - NEFROLOGIA, e dos demais Editais de Credenciamento posteriores a estes onde o objeto contratual é prestado na estrutura das contratadas, devendo ser elaboradas portarias complementares a fins de regulamentar os atos administrativos decorrentes desta; **Art. 3º.** Os servidores designados para exercer o acompanhamento, gestão e a fiscalização dos aludidos contratos devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria; **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Manaus, em 10 de março de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 263435

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0037/2026-GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - DIEGO FERREIRA PINHEIRO

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 10 de março de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263301

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2020-SEAD

Espécie: Termo de Cessão de Servidor. Processo nº 01.01.013101.003728/2025-16. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas, CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 221.441,05 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2026. **Objeto:** Prorrogar o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2020-SEAD, por disposição. **Dotação Orçamentária:** A despesa do CESSÃO referida ao presente cessão de servidor, no exercício de 2026, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001. Natureza de Despesa: 319096. Fonte: 1.500.100.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de janeiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263336

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 9289 DE 19/03/1986 GAGOV DO 14/03/1986 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Adriano Narciso de Menezes 08/09/2007 - 080.*****-60
2. Adrielly da Silva Almeida 16/07/2007 - 025.*****-70
3. Ana Rebeca Machado Nunes 14/11/2006 - 048.*****-55
4. Ana Thaylla Santos da Silva 25/04/2008 - 705.*****-31
5. Angelo Pereira Gama 23/11/2007 - 057.*****-43
6. Angleson Silva da Encarnacao 23/10/2007 - 704.*****-05
7. Anny Beatriz Rodrigues de Souza 17/03/2007 - 078.*****-03
8. Antonio Ramos Fermin Neto 14/12/2007 - 703.*****-28
9. Bernardo Henrique Beca Mesquita 24/11/2007 - 078.*****-41
10. Daniel Vieira da Silva 03/06/2007 - 073.*****-75
11. Eduardo Cunha da Silva 16/05/2007 - 082.*****-27
12. Eliana Cavalcante Obando 10/07/2007 - 078.*****-39
13. Erika de Oliveira Figueira 26/10/2007 - 702.*****-09
14. Fernando Guimaraes Valente 26/11/2007 - 033.*****-38
15. Gabriel de Oliveira Ramos 09/08/2007 - 055.*****-50
16. Gabriel Mariano da Silva 23/09/2007 - 090.*****-07
17. Gabriella Duarte Barbosa 29/08/2007 - 069.*****-38
18. Grazielle Fernandes da Costa 21/09/2008 - 105.*****-44
19. James Gomes da Silva 22/01/2008 - 090.*****-30
20. Joao Danilo da Silva Mota 10/08/2007 - 070.*****-02
21. Joao Gabriel de Souza Gonzales 06/09/2007 - 051.*****-46
22. Joao Henrique Maciel Goes 15/02/2008 - 078.*****-88
23. Leticia Kauany de Souza Moura 14/12/2007 - 018.*****-30
24. Michel Ruan Araujo Alvarado 02/11/2007 - 078.*****-05
25. Paula Nascimento da Silva 18/08/2007 - 074.*****-55
26. Pedro Henrique Menezes Maciel dos Santos 30/01/2008 - 021.*****-30
27. Raylan Lucas Carvalho de Aguiar 04/04/2008 - 031.*****-98
28. Thays Tasya dos Santos Tavares 04/03/2008 - 057.*****-51
29. Tirso Alirio Espanha Moriz 05/05/2007 - 066.*****-30